DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 015/2022

De 04 de Março de 2022

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06 – **Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo**

Unidade 03 – **Transporte Escolar**

Função, Sub função, Programa: 4.122.0102

Proj. Ativ. – 0.004 – Auxílio para Associação dos Universitários

220 – 3.3.50.43.00.00.00.00.0001 – Subvenções Sociais.....R$ 4.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, a Redução da seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro Recurso 0001.....R$ 4.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 04 de Março de 2022.

Leonir Koche
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Maíra Indiana Santos Behling
Secretária da Administração e Coordenação Geral